



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 327 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando 27/2018/CPAD;

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2018, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino designada pela **Portaria nº 355**, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº **23270.001983/2017-73**, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 166/2013/DGCPAR;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.



**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor

\* A Comissão de Sindicância foi designada pela **Portaria nº 355**, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do **Processo nº 23270.001983/2017-73**, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 166/2013/DGCPAR, prorrogada pela **Portaria nº 395**, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela **Portaria nº 427**, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 01 de dezembro de 2017, retificada pela **Portaria nº 443**, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 18 de dezembro de 2017, retificada pela **Portaria nº 449**, de 19 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 21 de dezembro de 2017, prorrogada pela **Portaria nº 468**, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 43**, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 01 de fevereiro de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 69**, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 05 de março de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 110**, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 03 de abril de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 137**, de 27 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 30 de abril de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 205**, de 07 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 12 de junho de 2018, prorrogada pela **Portaria nº 231**, de 29 de junho de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 02 de julho de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 269**, de 02 de agosto de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2018, e prorrogada pela **Portaria nº 301**, de 03 de setembro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U, de 06 de setembro de 2018.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 1.256, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, e considerando a Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS da servidora ELISA MARCHIORO STUMPF, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Feliz do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1856218, pelo período de 20/10/2018 a 29/10/2018 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação no V Jornadas Pedagógicas de Língua Portuguesa, em Helsinque, Finlândia, nos termos do Processo nº 23365.000321/2018-16.

JÚLIO XANDRO HECK  
CAMPUS PORTO ALEGRE

**PORTARIA Nº 326, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O Diretor-geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. DE 24/02/2016, considerando a vigência da Portaria nº 244, de 13 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. de 14/08/2018, resolve:

Revogar as portarias nº 096, de 23 de fevereiro de 2016, e nº 327, de 04 de agosto de 2016. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de agosto de 2018.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.100469/2018-91, resolve:

Nº 1.675 - 1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao (à) servidor (a) Cleir Braga Costa, Matrícula SIAPE nº 1152329, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe D, Nível 4 - 4, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e reduções constantes no § 5º da Constituição Federal; 2. declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.103632/2018-87, resolve:

Nº 1.676 - 1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao (à) servidor (a) Marcio Silva de Souza, Matrícula SIAPE nº 139816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; 2. declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o memorando 81/2018/DG/CVOR, resolve:

Nº 1.681 - 1. Designar ANA CAROLINA DE ABREU PINHO, matrícula SIAPE nº 2140813, CPF nº 00134836090, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da função de Coordenador da Coordenação de Patrimônio, código FG.2, subordinada à Diretoria de Administração do Campus Volta Redonda; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.682 - 1. Designar CAIO GUIMARÃES SOARES, matrícula SIAPE nº 1972030, CPF nº 10897673743, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para a função de Coordenador da

Coordenação da Coordenação de Patrimônio, código FG.2, subordinada à Diretoria de Administração do Campus Volta Redonda;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.100562/2018-65, resolve:

Nº 1.687 - 1. Conceder Pensão Civil, conforme distribuição de cotas abaixo, em razão do óbito de OSMAR VINHAS VALLE em 03 de julho de 2018, ex-servidor aposentado desta Instituição Federal de Ensino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0276548; Beneficiário da Pensão: MARIA GLÓRIA VEIGA VALLE; Cota: 100%; Tipo: Vitalícia; Fundamentação: Artigo 217, inciso I e Artigo 222, inciso VII, Alínea b, Item 6, da Lei 8.112/90

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data de ocorrência do óbito.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002063/2017-72, resolve:

Nº 323 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de setembro de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 24 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 80/2017/PROAD; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.002062/2017-28, resolve:

Nº 324 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 384, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 23 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002062/2017-28, visando apurar os fatos referentes ao processo no 23279.00016/2016-23; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o memorando 25/2018/CPAD, resolve:

Nº 325 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 353, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.00198/2017-84, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 165/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o memorando 26/2018/CPAD, resolve:

Nº 326 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o memorando 27/2018/CPAD, resolve:

Nº 327 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****RESOLUÇÃO Nº 72, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.019802/2018-73, o Processo nº 23243.017615/2018-55 e o Processo nº 23243.019483/2018-04, considerando o Decreto nº 7.689 de 02/03/2012, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 22ª Reunião Ordinária de 19/09/2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País no período de 03 a 20/10/2018 a, com ônus, do magnífico reitor UBERLANDO TIBURTINO LEITE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1452652, para representar o CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) na WFCEP (World Federation of Colleges and Polytechnics), a realizar-se em Melbourne, na Austrália; e visita técnica ao Instituto Politécnico do Porto - IPP, no Porto, em Portugal, para ampliar as ações firmadas em Termo de Cooperação e Aula Inaugural do Mestrado em Assessoria em Administração ofertado aos servidores do IFRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA****PORTARIA Nº 1.598, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício nº 689/2018/GAB/IFRR/Campus Novo Paraíso, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALTEMAILSON MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2297424, da função de Coordenador de Gestão de Contratos, FG-04, subordinado ao Departamento de Planejamento e Administração do Campus Novo Paraíso.

Art. 1º Designar a servidora THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2108758, da função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, FG-02, subordinado ao Departamento de Planejamento e Administração do Campus Novo Paraíso.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

**PORTARIA Nº 1.599, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício nº 689/2018/GAB/IFRR/Campus Novo Paraíso, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALTEMAILSON MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2297424, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Contratos, FG-02, subordinado ao Departamento de Planejamento e Administração do Campus Novo Paraíso.

Art. 1º Designar a servidora THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2108758, para exercer a função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinada ao Departamento de Planejamento e Administração do Campus Novo Paraíso.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.600, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PEDRO COELHO DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 711489, Classe "D", Nível "V", Padrão "4", em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e do art. 40, § 5º da Constituição Federal, acrescido de 18% a título de adicional pro tempo de serviço (anúênio) e do valor equivalente a Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o processo nº 23229.000586/2018-71, a contar de 1.º/10/2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO